Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.389

SUMÁRIO

SEMAG 2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO 2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 3
INEDITORIAL 3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Politica	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Politicas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNÍCIPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 016/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº º 0259/2022-GP DE 20 DE MAIO DE 2022, que EXONERA a pedido nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299 de 28.1.2004 a servidora DANIELE DOS SANTOS CASTRO SILVA;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do edital nº 001/2019, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do mesmo edital.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS		
01	LUCINETHE MARIA CARVALHO DA COSTA	1919038 - PI

Timon-MA, 30 de maio de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 059/2022 –FMS/SEMS.Objeto: aquisição permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 481/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** VR COSTA EIRELI– CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00. **Valor total estimado:** R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 065/2022 –FMS/SEMS.Objeto: aquisição permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 023/2021, Liberação nº 489/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME – CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. **Valor total estimado:** R$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais)**. Data de Assinatura:** 09/05/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 067/2022 – FMS/SEMS. Objeto: aquisições futuras de contratações de serviços gráficos em geral para atender as demandas da Secretaria de Saúde Município de Timon-MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão eletrônico nº 044/2022, Liberação nº 160/2022 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: **EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA** – CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52. Valor total estimado: R$ **212.957,21** (**duzentos e doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos**) Data de Assinatura: 17/02/2022. Vigência: 31/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 03/2022
DATA DO CONTRATO: 02/05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2021
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST.
CONTRATADO: Francisco Vinicius Rebelo Almeida
VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO N° 051/2022
Fundamentação: Pregão Eletrônico n°. 003/2022, Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza e Desentupimento de fossas, para atender as necessidades do Município de Timon-MA.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural-SEMDR
Contratado: ROSEMARY DE OLIVEIRA GONZAGA (AMERICA DESENTUPIMENTO)
Valor Total: R$ 31.776,00 (trinta e um mil setecentos e setenta e dois)
Data de Assinatura: 05/05/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2022 - FUNJEF
Processo Administrativo nº 360/2021
Pregão Presencial nº 017/2021
Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei n° 10.520, de 17/07/2002.
Contratante: FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO
CNPJ do contratante: 02.516.374/0001-90
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da contratada: 01.817.573/0001-75
Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHE EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS E PROJETOS, REALIZADO PELO MUNICIPIO DE TIMON ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO, de acordo com liberação n° 899/2021- PMT.
Vigência: 06/05/2022 a 31/12/2022
Dotação Orçamentária: 2160/1057 - 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios
Valor Global: R$ 15.173,00
Data da Assinatura: 06/05/2022

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 77/2022. Objeto: Aquisição de absorventes femininos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 005/2022; Liberação nº 493/2022; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** J R Pessoa Filho Eireli, CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93. **Valor total estimado:** R$ 82.740,00**. Data:** 09/05/2022. **Vigência:** até 31/12/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

QUARTO Aditivo ao contrato nº 001/2018
Fundamentação: Art. 57. § 1°, III, da Lei 8.666/93
Objeto: Prorrogação de prazo e valor do contrato de nº 001/2018. Cujo o objeto é a prestação de serviços de serviços de Publicidade e Propaganda de Timon- MA.
Contratante: Coordenação Geral de Comunicação
Contratada: Texto e Arte Propaganda LTDA (Sofia Comunicação)
Data de Assinatura: 27.05.2022
Vigência: 12 meses

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CGCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de evento junino, folguedos do município de Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 31/05/2022.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 10/06/2022.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 11h01min do dia 10/06/2022.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira:**Liliane de França Lima.**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 30/05/2022.

EXTRATO

Contrato nº 66/2022. Objeto: Aquisição de refeições pronta tipo quentinha e lanches em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 017/2021; Liberação nº 333/2022 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda. CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R$ 111.889,20**. Data:** 05/04/2022. **Vigência:** até 31/12/2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

ASSUNTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1211/2022.
OBJETO: Contratação de serviços artisticos musical da atração musical Taty Girl, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA.
De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artisticos musical da Taty Girl, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico **e ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93 e autuado no processo administrativo n° **1211/2022**. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 31 de maio de 2022

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0120/2021-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1215/2022.

OBJETO: Contratação de serviços artisticos musical da atração musical FORRÓZÃO TROPYKÁLIA, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artisticos musical FORRÓZÃO TROPYKÁLIA, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico **e ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor da empresa MARCIO BELIZARIO SILVA-ME, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93 e autuado no processo administrativo n° **1215/2022**. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 31 de maio de 2022

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0120/2021-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1216/2022.

OBJETO: Contratação de serviços artisticos musical da atração FORRÓ DOS PLAYS, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artisticos musical FORRÓ DOS PLAYS, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2022 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico **e ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da empresa SHOW PREMIUN EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - ME, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93 e autuado no processo administrativo n° **1216/2022**.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 31 de maio de 2022.

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0120/2021-GP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

NOTA DE EMPENHO Nº: 525002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: LHC SOARES EPP

CNPJ Nº: 10.513.552/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2036 – Manutenções da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG. **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30. **Fontes de Recursos:** 500 - Recursos Próprios do Município.

OBJETO: Aquisições futuras de materiais de expediente em geral, didático e pedagógico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

VALOR DO EMPENHO: R$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022

INEDITORIAL

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO POVOADO ADVENTO KM 30

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO POVOADO ADVENTO KM 30.

SEDE: Rodovia BR 226, S/N, Zona rural do município de Timon – MA, CEP: 65638-899.

NATUREZA: Pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, regida pelas normas expressas no estatuto e por aquelas contidas na legislação brasileira, cujas atividades da Associação caracterizam-se por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem qualquer caráter partidário.

OBJETIVOS:

- Prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. Para a concessão de seu objetivo, a associação poderá:

- Adquirir, construir, ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, e servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção; manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito a ecologia, ao ambiente e á defesa do consumidor, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada; feliar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

- Salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho Diretor ou pela Assembleia Geral, os associados não poderão pronunciar-se em nome da Associação, representá-la em qualquer circunstância que seja ou contrair obrigações a serem por ela cumpridas.

- Os associados, de qualquer das categorias supramencionadas, não responderão individualmente, de maneira solidária ou subsidiária, pelas obrigações da Associação ou pelos atos praticados pelo Conselho Diretor e demais órgãos deliberativos, administrativos e fiscalizatórios.

REPRESENTAÇÃO: Ao Diretor- Presidente compete - Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a Associação, sempre que notificado ou quando for conveniente aos interesses desta.

ADMINISTRAÇÃO: Órgãos Soberanos são: Assembleia Geral e Conselho Diretor; cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como as suas próprias deliberações e aquelas proferidas pela Assembleia Geral; Alteração e dissolver o presente estatuto social; Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral.

EXTINÇÃO: a dissolução da Associação será deliberada em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados.

DESTINO DO PATRIMÔNIO:

- Em caso de dissolução, o patrimônio social eventualmente remanescente deverá ser doado a instituição sem fins lucrativos com objetos e atividades similares à da presente Associação e com atuação na mesma região.

- Inexistente instituição com estas especificações, a Assembleia Geral deverá definir o destino do patrimônio remanescente.

Estatuto social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária,
realizada em TIMON, Maranhão (MA), na data de 25 de outubro de 2021.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa FRANCIVALDO GOMES COSTA, CNPJ: 11.677.017/0001-02, estabelecida no endereço: Av. Benedito Ferreira Campos, 1230, Parque Alvorada na Cidade de Timon - MA, **TORNA PÚBLICO** que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição de licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 456/2022.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.05.31 17:12:45 -03'00'